



**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 32.398.119/0001-50 - NIRE 33.3.0032928-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL:** Em 30/04/22, às 11:30 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Rogério Diniz de Oliveira, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Murilo Magalhães Nogueira, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Ricardo Gomes Leite. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Daniel Agustín Bilat; e Secretário: Germán Sánchez González.

**PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/21 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Diário Oficial do Estado do RJ, em 29/04/22, às fls. 8, 9 e 10, e no Jornal Diário do Acionista, 29/04/22, às fls. 7, 8 e 9 ("Publicações"). (i) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre (i.a) contas da administração, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/21, (i.b) destinação do lucro líquido do exercício; (i.c) destinação do resultado referente a exercícios anteriores; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: (i) em AGO: (i.a) as contas da administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/21, conforme Publicações; (i.b) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/21, no montante de R\$242.618.695,94 (duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: (i.b.i) R\$12.130.934,80 (doze milhões, cento e trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) serão destinados à Reserva Legal; nos termos do artigo 193 da Lei 6.404; (i.b.ii) R\$57.621.940,29 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios; e (i.b.iii) R\$172.865.820,86 (cento e setenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios indicados no item i.b.ii acima, por razões de planejamento financeiro estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. (ii) em AGE a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2022, corresponderá a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** Daniel Agustín Bilat, **Presidente;** Germán Sánchez González, **Secretário;** Cymi Construções e Participações S.A., Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. e Brasil Energia Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 30/04/22. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - **Presidente.** Germán Sánchez González - **Secretário.** Jucerja nº 4957757 em 20/06/22.